

PORTARIA Nº 362, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera os membros da Comissão do Sistema de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório e Avaliação por Merecimento dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde, e dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 223/2022 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde), bem como o disposto no art. 3º do Decreto nº 1615/2007 e alterações:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros da Comissão do Sistema de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório e Avaliação por Merecimento dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde, das seguintes Unidades Administrativas:

I- Gabinete do Prefeito

I - Procuradoria

Secretário(a) responsável
Superiora Imediata: Derlise Marchiori
Servidor Efetivo: Welder Sean Marques Maciel
Membro - Alexandre Cesar Rezende Guimarães
Membro - Bruno Vinicius Santos
Membro - Raissa Cristhine de Almeida Araujo

II - Controle Interno

Secretário(a) responsável

Membro - Guilherme Schafer

Membro - Izabel de Fátima Ganzer

Suplente - Rudimar Paulo Rubin

II - Secretaria Municipal de Governo e Administração

Secretário(a) responsável da pasta

Membro - Wender Marcos Leite da Silva

Membro - Fernanda Nabarrete Souza Martini

Suplente - Aline Hartmann

II - A Almoxarifado - Secretaria Municipal de Governo e Administração

Secretário(a) responsável da pasta

Membro - Gilson Cornelio da Silva

Membro - Wilber Lopes Rosas

Suplente - Marcia Andrea da Costa Magalhães Pinho

III – Secretaria Municipal de Fazenda

Secretário(a) responsável da pasta

Membro - Adercio Nogueira Neponoceno

Membro - Oleandro Braga Luiz

Suplente - Ines Soares de Souza <u>em substituição ao servidor Eldemar Elton Rader</u>
--

IV- Secretaria Municipal de Segurança Pública

IV- A Guarda Municipal Municipal

Secretário(a) responsável da pasta

Membro - Derli Antonio Lopes, <u>em substituição ao servidor Carlos Medeiros de Lima</u>
--

Membro - Carlos Cristiano Garbossa <u>em substituição ao servidor Elias da Silva Sousa</u>
--

Suplente - Gabriel Julião de Souza <u>em substituição ao servidor Geovani Romão</u>

IV- B Guarda de Patrimônio

Secretário(a) responsável da pasta

Membro - Derli Antonio Lopes, <u>em substituição ao servidor Carlos Medeiros de Lima</u>
--

Membro - Carlos Cristiano Garbossa <u>em substituição ao servidor Elias da Silva Sousa</u>
--

Suplente - Gabriel Julião de Souza <u>em substituição a servidora Juciane Maria Gomes</u>

V - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Secretário(a) responsável da pasta

Membro - Felipe Moura Pontes

Membro - Silvia Fabiane Krause

Suplente - Pamela Luizão Barbosa

VI- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Secretário(a) responsável da pasta

Membro - Luciano Bauer

Membro - Andre Ricardo Fernandes de Matto

Suplente - Eliel Bonfim Pereira dos Santos
--

VII- Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Secretário(a) responsável da pasta:
--

Membro - Gisele Belloti de Rezende

Membro - Debora Cristina Carneiro

Suplente - Wilitonn Martinelli

VIII- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Planejamento e Cidade

Secretário(a) responsável da pasta

Membro - Danilo Messias

Membro - Thais Maria P. Langhinotti

Suplente - Juliana Tirlone Pinto

IX- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Secretário(a) responsável da pasta

Membro - Karine Paula Bianchi

Membro - Tomaz Leporaci do Couto

Suplente - Adriana Moreira dos Passos R. Da Silva

X- Secretaria Municipal de Cultura

Secretário(a) responsável da pasta

Membro - Samara Kalline Santos de Sousa

Membro - Diego Figueiredo Bortoloto

Suplente - Bruce Pinheiro Machado

Art. 2º Poderá compor a comissão o chefe mediato/imediato do servidor avaliado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 1421 de 02 de agosto de 2023.

Lucas do Rio Verde - MT, 14 de fevereiro de 2024.

ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

W9Z**0XK****20O****7OQ**